

ATO TRT GP 063/2015

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o ATO TST nº 669/SEGJUD.GP/2014, de 16.12.2014, que prevê a reconvocação a contar de 02.02.2015, dos Desembargadores do Trabalho que estão atuando nas Turmas do TST,

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 103.002.807, relativas ao 1º período de 2014, anteriormente aprazadas para 20.01 a 18.02.2015, restando-lhe um saldo de 17 (dezessete) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente